

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E JUVENTUDE

SOBRE: o Projeto de Lei nº 370/2011, do Edil José Geraldo Reis Viana, que dispõe sobre a doação voluntária de sangue como ato relevante de solidariedade humana consignando Louvor na Folha de Serviço dos funcionários públicos municipais, da administração direta e indireta que fizerem a doação voluntária gratuita e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 22 de agosto de 2011.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Membro

CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI
Membro